

Ricardo Chamon Ribeiro II

**O *DISTINGUISHING* NO MODELO
DE PRECEDENTES NORMATIVOS
FORMALMENTE VINCULANTES**

Prefácio de Hermes Zaneti Jr.

Posfácio de Marcelo Abelha Rodrigues

Apresentação de Lucas Buril de Macêdo Barros

Curitiba
Juruá Editora
2021

Visite nossos *sites* na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
e-mail: *editora@jurua.com.br*

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-65-5605-741-5

JURUÁ
EDITORA

Brasil – R. Flávio Dallegrave, 7.665 – São Lourenço – Fone: (41) 4009-3900
Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 82.210-310 – Curitiba – Paraná – Brasil

Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 –
Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: Luiz Augusto de Oliveira Junior

212306

Ribeiro II, Ricardo Chamon.

R484 O *distinguishing* no modelo de precedentes normativos formalmente vinculantes./ Ricardo Chamon Ribeiro II./ Curitiba: Juruá, 2021.
274p.; 21cm

1. Processo civil. 2. Distinção (Direito). 3. Precedentes judiciais. I. Título.

CDD 347 (22.ed)

CDU 347.9

000042

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	21
-------------------------	----

Parte 1 A VINCULAÇÃO

Capítulo 1 – O MODELO DE PRECEDENTES NORMATIVOS FORMALMENTE VINCULANTES NO BRASIL	35
1.1 DA SUPERAÇÃO DO IDEÁRIO POSITIVISTA AO PARADIGMA DISCURSIVO DO DIREITO.....	35
1.2 APONTAMENTOS SOBRE A TEORIA DOS PRECEDENTES JUDICIAIS: O NÚCLEO TEÓRICO (<i>RATIO DECIDENDI</i> , <i>OBITER DIC-TUM</i> , <i>OVERRULING</i> E <i>DISTINGUISHING</i>).....	48
1.2.1 Noções Gerais e Núcleo Teórico.....	48
1.2.2 Influxos Liberais-Positivistas	56
1.2.3 Irracionalidade do Ordenamento Jurídico – Consolidação de um Sistema Judicial que Não Respeitava Precedentes das Cortes Supremas – Solipsismo dos Juízes	61
1.2.4 Importação de Fragmentos Vinculantes “À Brasileira” – Confusão entre os Conceitos de “Provimentos Judiciais Vinculantes” e “Precedentes”	65
Capítulo 2 – A VINCULAÇÃO NO BRASIL	71
2.1 MODELO DE PRECEDENTES NORMATIVOS FORMALMENTE VINCULANTES PROPOSTO PELO CPC/2015.....	73
2.1.1 Precedentes como Fonte Formal do Direito no Código de Processo Civil de 2015	87
2.1.2 Núcleo Dogmático	90
2.2 DIMENSÃO FORMAL E DIMENSÃO MATERIAL DO PRECEDENTE.....	97
2.2.1 Interpretação Operativa.....	100

2.2.2	Identificação dos Fundamentos Determinantes (<i>Ratio Decidendi</i>)...	102
2.2.3	Colegialidade da Decisão	106
2.2.4	Contraditório Substancial	111
2.2.5	Precedente x Ementa, Dispositivo, Tese, Enunciado Sumular etc. – Repúdio aos Vieses de Confirmação (<i>Confirmation Bias</i>)	115
2.3	CONSIDERAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO OU DISTINÇÃO DOS PRECEDENTES NORMATIVOS FORMALMENTE VINCULANTES...	118
2.3.1	Refutação às Objeções Teóricas	120

Parte 2 DISTINÇÃO

Capítulo 3 – RATIO DECIDENDI	139
3.1 <i>RATIO DECIDENDI E OBITER DICTUM</i>	144
3.1.1 O Teste de Eugene Wambaugh.....	147
3.1.2 O Método de Arthur Goodhart	148
3.1.2.1 As críticas realistas.....	153
3.1.3 As Contribuições de Cross e Harris, Brian Simpson e Neil Mac- Cormick	156
3.1.4 O Problema dos <i>Material Facts</i>	158
3.1.5 A Categorização de Frederick Schauer e as Ponderações de Luiz Guilherme Marinoni	173
3.1.6 Proposta de Melvin Aron Eisenberg.....	177
Capítulo 4 – DISTINGUISHING	181
4.1 <i>DISTINGUISHING</i> DECLARATÓRIO (EM SENTIDO ESTRITO): MÉTODO DE COMPARAÇÃO ENTRE O CASO-PRECEDENTE E O CASO-ATUAL	183
4.2 <i>DISTINGUISHING</i> CONSTITUTIVO (EM SENTIDO AMPLO): PRO- CESSO ARGUMENTATIVO POR MEIO DO QUAL O RACIOCÍNIO POR CONTRA-ANALOGIAS SE DESENVOLVE.....	192
4.3 REQUISITOS E LIMITES	196
4.4 <i>DISTINGUISHING</i> ILEGÍTIMO (<i>LATO SENSU</i>).....	199
4.4.1 <i>Distinguishing</i> Inconsistente.....	200
4.4.2 <i>Distinguishing</i> Ilegítimo (<i>Stricto Sensu</i>).....	204
4.5 PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA <i>RATIO DECIDENDI</i> E DE CRITÉRIOS DISTINTIVOS À LUZ DO NÚCLEO DOGMÁTICO...215	

4.6 OS IMPACTOS DA LEI 13.256/2016 SOBRE A DINÂMICA DO MODELO DE PRECEDENTES NORMATIVOS FORMALMENTE VINCULANTES DO CPC/2015	232
4.6.1 Uma Nova Esperança: a Redação Original do Código de Processo Civil de 2015 e a Potencial Revisão de Jurisprudência Dita Defensiva	233
4.6.2 O Império Contra-Ataca: a Edição da Lei 13.256/2016 e o Comprometimento Estrutural do Sistema Brasileiro de Precedentes.....	238
4.6.3 O Retorno à Constituição: uma Proposta de Interpretação Conforme a Carta de 1988.....	241
CONSIDERAÇÕES FINAIS	245
REFERÊNCIAS.....	251
POSFÁCIO.....	259
ÍNDICE REMISSIVO	261